



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.436

Resolve sobre afastamento de docente para realizar curso de capacitação.

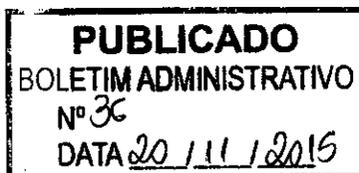
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004585/2015-19 e no parecer do relator desta matéria;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do país do Prof. **Bruno Eduardo Lobo Baêta**, lotado no Departamento de Química do Instituto de Exatas e Biológicas (ICEB), a ser realizado no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar Doutorado Sanduíche na Universidade de Valladolid, Espanha, sem prejuízo das atividades acadêmicas desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente